



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

09  
3

## **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 63/2018**

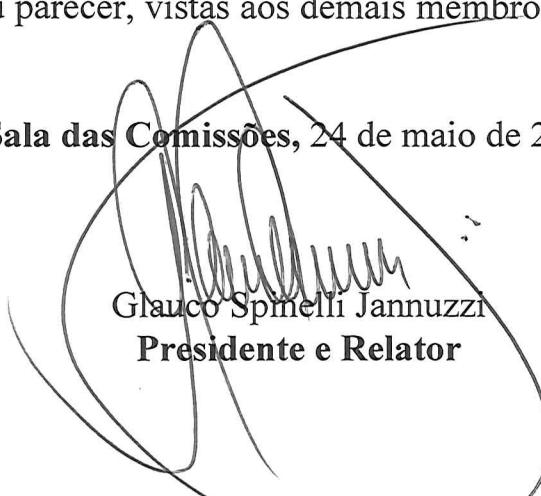
Pretende o Prefeito Municipal Fernando Cid Diniz Borges, autorizar o Município de Caçapava a contratar com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

Entendo que a propositura é legal e constitucional, pois analisando, observo que não fere nenhum dispositivo legal.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2018.



Glauco Spinelli Jannuzzi  
**Presidente e Relator**

Elisabete Natali Alvarenga  
**Vice-Presidente**



Marcelo do Prado  
**Membro**